



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUARTA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: VIII Nº 1443

EDIÇÃO DE HOJE: 54 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 660/2017, de 21 de novembro de 2017.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou, e, o Prefeito sanciona a seguinte,

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de R\$ 84.226,36 (Oitenta e quatro mil, duzentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos), para a Inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

12.00 – Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento

12.02 – Divisão de Agricultura

20.606.0019.1.040 – Equipamentos para a Agricultura Sustentável

4.4.90.52.00 – Equipamento Material Permanente – FR 879R\$ 84.226,36

TOTAL..... R\$ 84.226,36

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior será custeado com recursos provenientes de superávit financeiro por fontes, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do que preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 879 – MAPA – Máq. e Equip. Agrícolas - Convênio 805729/2014.....R\$... 84.226,36

TOTAL..... R\$ 84.226,36

Art. 3º Esta Lei é parte integrante do anexo constante da Lei nº 658/2017 073/2017 ao qual se refere a 64ª revisão legal da proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual 2014/2017 oriundo da Lei 581/2016, e 11ª revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2017, Lei nº 582/2016 referente ao exercício de 2016.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 21 de novembro de 2017.

Ricardo Endrigo
Prefeito

